JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 621/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional no processo nº 1687302004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **40ª Zona**, com sede na Comarca de **SENADOR CANEDO - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (JUIZ)**

MEMBROS: **ADRIENE SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA**
FRANCINEIDE GOMES DE ARAÚJO
ALESSANDRO SILVA RAMOS
JOSÉ MOIZANIEL FORMIGA DIAS

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente